

EDITAL 01/2018

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação de Santana do Ipanema, torna público que estão abertas as inscrições para Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuarem em atividades de Acompanhamento Pedagógico, Artes, Cultura, Esporte e Lazer do Programa Novo Mais Educação. Estas atividades são consideradas de natureza voluntária de acordo com o definido na Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

A atuação na área de Língua Portuguesa e Matemática, do Programa Novo Mais Educação, no que compete às atividades do campo de Acompanhamento Pedagógico, relativo aos anos finais do Ensino Fundamental, precede a formação equivalente ao Curso de Letras ou ter concluído 50% deste, assim como para os Mediadores de Aprendizagem em Matemática, exige-se graduação em Matemática ou semelhante à conclusão de 50% do curso referido.

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, os Mediadores precisam ter concluído o a graduação em Pedagogia ou o correspondente a 50% do Curso. Quanto aos Facilitadores, para todos os anos do Ensino Fundamental, poderão se inscrever pessoas da comunidade, desde que comprovada experiência na área em que atuará.

Os valores ressarcidos, para a bolsa transporte e alimentação, no que concernem as atividades desempenhadas, correspondem ao valor estimado no Plano de Atendimento da Escola, e serão mensurados de acordo com o número de estudantes quantificados no plano, bem como nas turmas correspondentes, compreendendo um período de 8 (oito) meses, tendo os seguintes valores como referência:

- R\$ 150 (cento e cinquenta reais) mensais, por turma de acompanhamento pedagógico, para as escolas localizadas na zona urbana, e que implementaram carga horária complementar a 8h;
- R\$ 80 (oitenta reais), mensais, por turma das atividades de Esporte, Cultura e Arte, para as escolas localizadas na zona urbana, que implementaram carga horária complementar a 7h;

- R\$ 225 (duzentos e vinte cinco reais) mensais, por turma de acompanhamento pedagógico, para as escolas localizadas na zona rural, e que implementaram carga horária complementar a 8h;
- R\$ 120 (cento e vinte reais), mensais, por turma das atividades de Esporte, Cultura e Arte, para as escolas localizadas na zona rural, que implementaram carga horária complementar a 7h;

2 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á mediante as etapas abaixo, e será considerado eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0.

- Análise e apresentação do Plano de Trabalho (anexo II);
- Entrevista.

Todo procedimento de seleção será conduzido por uma equipe pedagógica composta por 3 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, designados, exclusivamente, para este fim, a saber:

- Hevson dos Santos Alécio;
- Jicélia Gomes Silva Costa;
- Cícera Gomes da Silva.

A comissão responsável pela seleção dos Mediadores de Aprendizagens e Facilitadores de ensino levará em consideração a estrutura organizacional dos Planos de Trabalho, observando, principalmente, os elementos preponderantes para uma atuação pontual e que contribua para uma aprendizagem significativa. As ações precisam está vinculadas, também, as dimensões culturais, artísticas e de lazer.

Parâmetros para análise dos Planos de Trabalho	Pontuação Máxima
Clareza na Apresentação	2,0
Relevância das ações apresentadas para a área de atuação	3,0
Coerência Metodológica	2,0
Estratégias inovadoras	3,0
Total	10,0

3 CRONOGRAMA

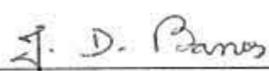
Lançamento do Edital	14/03/2018
Período de Inscrição	19/03 a 26/03/2018

Análise dos Planos de Trabalho	27/03 a 28/03/2018
Resultado Preliminar	02/04/2018
Recursos sobre resultado preliminar	03/04/2018
Resultado Final da análise dos projetos	05/04/2018
Período de Entrevista	09/04 e 10/04/2018
Resultado final	12/04/2018
Entrega da documentação	13/04/2018

4 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão entrar com recurso, conforme o cronograma do item 3, através de e-mail endereçado à santanameducacao@gmail.com, com o assunto RECURSO e destinado a comissão de seleção.

Santana do Ipanema, 14 de Março de 2018.



Jaqueline Damasceno Barros
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Escola: _____

Cargo: _____

Telefone: _____

Data de Inscrição: ____ / ____ / ____

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no
edital.

Assinatura do Candidato:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Escola: _____

Cargo: _____

Telefone: _____

Data de Inscrição: ____ / ____ / ____

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no
edital.

Assinatura do Candidato:

ANEXO II

ESTURUTURA DO PLANO DE TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

Nome do candidato

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM OU FACILITADORES DE ENSINO

(atentar para o cardo ao qual se inscreveu)

Santana do Ipanema - AL

2018

1 APRESENTAÇÃO DO PLANO

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

4 AÇÕES E ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

5 METODOLOGIA

6 REFERÊNCIAS

(O Plano de Trabalho deverá ser redigido em, no mínimo 4 laudas e no máximo, 8, já incluindo as referências)